

LEI Nº 5001/2022

PUBLICAÇÃO
Edição 1594
Página 11
Data 07/10/22

Súmula: Denomina a Rua Sem Denominação "B",  
do Loteamento São Miguel, no Bairro Lagoa, de  
RUA ARI FERREIRA DE ANDRADE.

Art. 1º - A Rua Sem Denominação "B" localizada no Loteamento  
São Miguel, no bairro Lagoa, a qual tem seu início na Rodovia  
Edgard Andrade Gomes e  
seu término na Avenida Francisco Setnarski, passa a denominar-  
se RUA ARI FERREIRA  
DE ANDRADE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 30 de  
Setembro de 2022.



Jorge David Derbli Pinto  
Prefeito Municipal